



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 100/2025
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSES PLURISSERIADAS PARA PROFESSORES MUNICIPAIS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos Professores Municipais abaixo nominados, GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSES PLURISSERIADAS em conformidade com as disposições do art. 48 da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017 e alterações da Lei nº 2460/2019, de 25.07.2019, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

PROFESSOR(A)	PERÍODO	Início Vigência	UNIDADE ESCOLAR
Marivete Vacchin Mioranza	Integral	10/02/2025 Ano let. 2025	EMEF Antônio Manfron
Eduardo Lemes da Luz	proporcional	10/02/2025 Ano let. 2025	
Izabel Cristina Brasil Soares	proporcional	10/02/2025 Ano let. 2025	
Lucimara Cazagrande	proporcional	10/02/2025 Ano let. 2025	

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/02/2025, com vigência para o ano letivo de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025

CEZAR ROBERTO MENEGAT
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente